



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAG

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão, utilização e administração de cartões VALE FEIRA, destinados ao atendimento dos servidores públicos do Município de Vargem Alta, para utilização exclusiva na Feira dos Produtores da Agricultura Familiar.

O uso do benefício VALE FEIRA constitui importante instrumento de valorização do servidor público municipal, promovendo melhoria da qualidade de vida, incentivo à alimentação saudável e fortalecimento das políticas de bem-estar social no âmbito da Administração Pública. Além disso, trata-se de medida que contribui para a segurança alimentar e nutricional, estimulando o consumo de produtos frescos, locais e de origem conhecida.

Sob o aspecto econômico e social, a iniciativa representa relevante ação de fomento à Agricultura Familiar, ao assegurar mercado consumidor regular aos produtores locais, promovendo a geração de renda, o fortalecimento da economia municipal e a valorização da produção rural sustentável, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento local e sustentável adotadas pelo Município.

A contratação de empresa especializada é indispensável para garantir a eficiência, segurança, controle e transparência na operacionalização do benefício, considerando que os serviços envolvem tecnologia específica para emissão dos cartões, gestão e recarga de créditos, controle de utilização, bloqueio, relatórios gerenciais, atendimento aos usuários e aos produtores credenciados, bem como observância às normas de segurança da informação.

A utilização de cartões eletrônicos possibilita maior controle administrativo, mitigando riscos de fraudes, desvios ou uso indevido dos recursos públicos, além de facilitar o acompanhamento, a fiscalização e a prestação de contas pela Administração Municipal.

Ressalta-se que a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a natureza do serviço, que se enquadram nas hipóteses legais de dispensa, demonstrando-se, assim, a legalidade, economicidade e vantagem da medida para a Administração Pública.

Dessa forma, a aquisição dos serviços de emissão, utilização e administração de cartões VALE FEIRA mostra-se necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, ao mesmo tempo em que beneficia diretamente os servidores públicos municipais e os produtores da Agricultura Familiar do Município de Vargem Alta.

OBJETO: Aquisição dos serviços de emissão, utilização e administração de cartões VALE FEIRA.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO:

ITEM 01:

Gerenciamento de software

- Implantação de software anual para gerenciamento de até (1.020 Um mil e vinte) unidade de cartões (recargas e controle de gastos, dos beneficiários Ticket Feira. comprovando que o cartão ticket Feira será aceito apenas em estabelecimentos credenciados devendo ser utilizado exclusivamente para o pagamento de ticket feira na feira livre do produtor. A municipalidade terá o controle total de gestão e acompanhamento, através do software, do cadastro, bloqueio e exclusão dos beneficiários, recargas, gastos, controle financeiro diário, semanal, mensal e anual, em tempo real das cargas feitas pela municipalidade e dos gastos efetuados pelos usuários e para os produtores credenciados pelo Município, com aceitação dos recebíveis de cartões magnéticos (recargas e controle de gastos) personalizados e por meio de aplicativo disponível para smartphone nos sistemas android e IOS, que permita a realização de pagamento por leitura via *Quick Response Code* (QR CODE).
- **Atendimento exclusivo aos feirantes Via Call Center nos dias de Feira**, a partir do Horário da abertura da feira até o seu encerramento, conforme cronograma disponibilizado pelo Município, para que haja um atendimento específico prestados diretamente aos Feirantes credenciado.

QUANT.: 12 MESES

ITEM 02:

CONFECÇÃO CARTÃO MAGNÉTICO

- Confecção de 1.020 (Mil e vinte cartões magnéticos com CHIP OU TARJA magnética e contendo QR CODE (individual para cada CARTÃO gerado em seu impresso).
- Padrão ISO/IEC 7810, com 54 mm x 86 mm x 0,76 mm, com impressão colorida monocromática personalizado, contendo brasão municipal, nome e sobrenome de cada beneficiário do PROGRAMA TICKET FEIRA.
- Poderá ser usado pelo titular do cartão (beneficiário) para visualizar seu saldo e o extrato de compras, em tempo real, via internet, através do computador ou smartphone que possuirá aplicativo para pagamento via *QR Code*, direcionando exclusivamente seus gastos (CARTÃO TÍQUETE-FEIRA), no local credenciado pelo Município.
- A quantidade de cartões ativos poderá sofrer alterações no decorrer do contrato, em função da ampliação ou diminuição do quantitativo dos beneficiários, tendo por consequência a ativação de novos cartões.

O cartão Ticket feira será aceito apenas nos locais determinados pelo município, COM DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PARA SUA ACEITAÇÃO.

QUANT.: 1.020 UND

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: não há.

VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R\$62.505,60 (sessenta e dois mil quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO PARA CONCLUSÃO: Término do serviço, ou chegada do produto.

PRIORIDADE: (X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SERVIDOR SOLICITANTE: LUANA DALLECRODE

LUANA DALLECRODE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DASEAG - SEAG

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUANA DALLECRODE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DASEAG - SEAG - PMVA
assinado em 15/01/2026 17:30:33 -03:00

GEDISON CESATI CANAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEAG - SEAG - PMVA
assinado em 16/01/2026 15:31:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/01/2026 15:31:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUANA DALLECRODE (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DASEAG - SEAG - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-154KG5>